

O processo de Comprovação de Métrica é realizado via autoatendimento no Portal do Cliente.

Para acessar o Portal do Cliente acesse o endereço <https://totvscst.zendesk.com/hc/pt-br/#home> e faça o login, utilizando e-mail e senha.

Caso não tenha acesso ao portal, deverá entrar em contato pelo telefone:

(11) 4003-0015 > Opção 7 – Atualização cadastral e cadastrar e-mail e senha para acesso.

1- Após o acesso, identifique clique em **Centro de Serviços**:

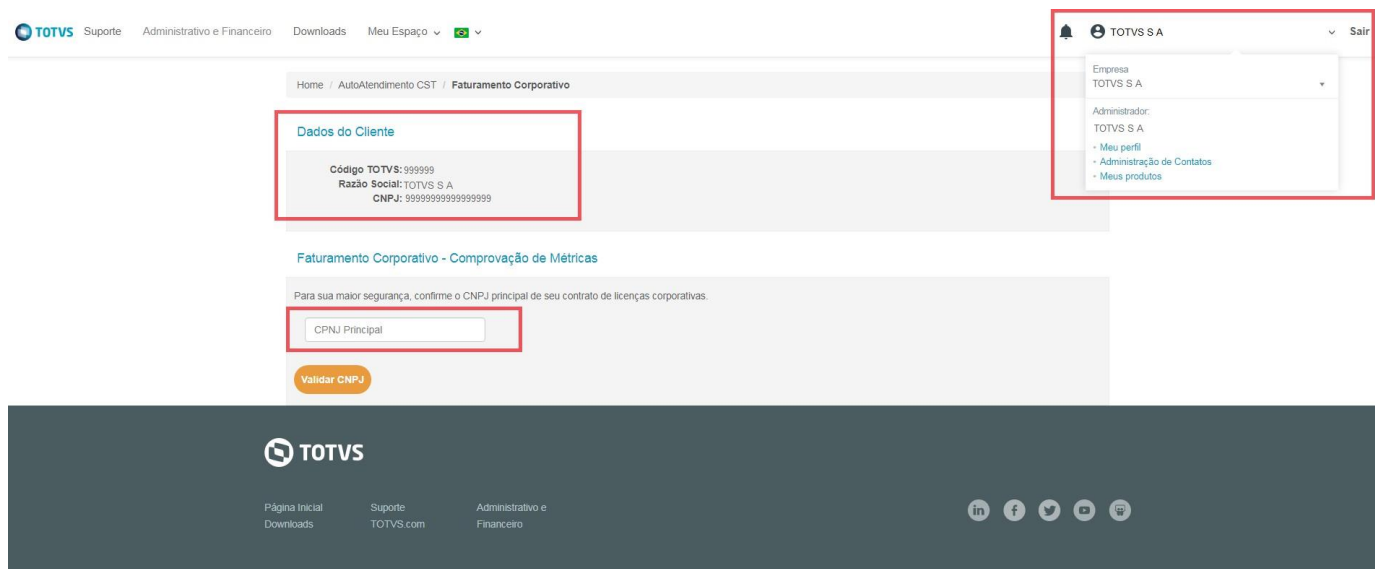


2- Dentro de Centro de Serviços TOTVS, clique na opção **Contrato**, e depois em **Comprovação de Métrica**:



3- No canto superior direito, **selecione a empresa**, verifique a empresa que adquiriu a Modalidade Corporativa, **valide os dados do cliente** no centro da tela, validado os dados. Digite o **CNPJ** de sua empresa, a qual **detém o contrato** junto a Modalidade Corporativa e clique em **prosseguir**:

:



4- Aparecerá um quadro informativo com os **tipos de Documentação** considerados de acordo com a receita de cada empresa, **verificar a forma de tributação** das mesmas, com isso clique em "Salvar" (se desejar) ou em "Fechar" para prosseguir como acesso:

Tipos de métrica		
Caro cliente		
Como comprovante das informações declaradas, gostaríamos de lembrá-lo que, conforme previsto em nosso contrato deverão nos enviar os documentos comprobatórios legais de acordo com o tipo de métrica de sua empresa. Confira abaixo os documentos obrigatórios que sua empresa deve nos enviar:		
Tipos de Métrica		
1. Receita Bruta (RB)		
Forma de Tributação do Lucro	Documento para Comprovação	O que a TOTVS avaliará?
Simples Nacional	Extrato Completo do Simples Nacional(PGDAS), o recibo não é válido pois não contém informação sobre a receita bruta.	Se o Período de Apuração for referente a 2024 (01/2024), considerar: "Últimos 12 meses anteriores ao período de apuração".
		Se o Período de Apuração for referente a 2023 (12/2023), considerar: "Acumulado no ano corrente".
Lucro Real	Escrituração Contábil Fiscal (ECF) Quando 0010.COD_QUALIF_PJ = "01" (PJ em Geral) e 0010.FORMA.TRIB = "1" (Lucro Real) e 0010.FORMA_APUR = "T" (Trimestral) Quando 0010.COD_QUALIF_PJ = "01" (PJ em Geral) e 0010.FORMA.TRIB = "1" (Lucro Real) e 0010.FORMA_APUR = "A" (Anual)	Discriminação da Receita Bruta, conforme Trimestral: Resultado de [L300A(3.01.01.01.01) - L300A(3.01.01.01.02.01) - L300A(3.01.01.01.02.02) + L300A(3.11.01.01.01) - L300A(3.11.01.01.02.01) - L300A(3.11.01.01.02.02)] (somatório de todos os trimestres) ou Anual: Resultado de [L300A(3.01.01.01.01) - L300A(3.01.01.01.02.01) - L300A(3.01.01.01.02.02) + L300A(3.11.01.01.01) - L300A(3.11.01.01.02.01) - L300A(3.11.01.01.02.02)] (somente referente ao "A00").

Lucro Presumido	Escrituração Contábil Fiscal (ECF) Quando 0010.FORMA.TRIB = "5" (Lucro Presumido) e 0010.TIP_ESC_PRE = "C" e 0020.IND_RED_ISEN = "S", Quando 0010.FORMA.TRIB = "5" (Lucro Presumido) e 0010.TIP_ESC_PRE = "C" e 0020.IND_RED_ISEN = "N"	Discriminação da Receita Bruta, conforme Tipo IND_RED_ISEN = "S" Resultado de P130(2) + P130(3) + P130(4) + P130(5) (somatório de todos os trimestres) ou Tipo IND_RED_ISEN = "N" Resultado de [P150(3.01.01.01.01) - P150(3.01.01.01.02.01) - P150(3.01.01.01.02.02) + P150(3.11.01.01.01) - P150(3.11.01.01.02.01) - P150(3.11.01.01.02.02)] (somatório de todos os trimestres).
Lucro Arbitrado	Escrituração Contábil Fiscal (ECF) Quando 0010.FORMA.TRIB = "6" (Lucro Arbitrado)	Discriminação da Receita Bruta, conforme Resultado de [T120(2) + T120(4) + T120(6) + T120(8) + T120(10) + T150(3)] (somatório de todos os trimestres).
Imune ou Isenta do IRPJ	Escrituração Contábil Fiscal (ECF) - Quando 0010.FORMA.TRIB = "8" ou "9" (Imune/Isenta)	Discriminação da Receita Bruta, conforme campos X390 ou U150.
CNPJ Baixado ou PJ Inativo	Comprovante de Situação Cadastral ou Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF)	Deverá anexar à tela da Receita Federal o Comprovante de situação cadastral, no qual será verificado o campo "Situação cadastral" e a "Data da baixa", cujos deverão constar como inativos e a data anterior a 2023.
PJ Componente do Sistema Financeiro	Escrituração Contábil Fiscal (ECF) - Quando 0010.COD_QUALIF_PJ = "02" (PJ Componente do Sistema Financeiro) e 0010.FORMA.TRIB = "1" (Lucro Real) e 0010.FORMA_APUR = "T" Quando 0010.COD_QUALIF_PJ = "02" (PJ Componente do Sistema Financeiro) e 0010.FORMA.TRIB = "1" (Lucro Real) e 0010.FORMA_APUR = "A" (Anual).	Discriminação da Receita Bruta, conforme: Trimestral: Resultado de [L300B(3.1.7.1.0.00.00)] (somatório de todos os períodos). Anual: Resultado de [L300B(3.1.7.1.0.00.00)] (somente referente ao "A00").
Sociedades Seguradoras, de Capitalização ou Entidade Aberta de Previdência Complementar	Escrituração Contábil Fiscal (ECF) - Quando 0010.COD_QUALIF_PJ = "02" (PJ Componente do Sistema Financeiro) e 0010.FORMA.TRIB = "1" (Lucro Real) e 0010.FORMA_APUR = "T" Quando 0010.COD_QUALIF_PJ = "02" (PJ Componente do Sistema Financeiro) e 0010.FORMA.TRIB = "1" (Lucro Real) e 0010.FORMA_APUR = "A" (Anual).	Discriminação da Receita Bruta, conforme Trimestral: Resultado de [L300C(3.01.01.01.01.01) + L300C(3.01.01.01.01.02)] (somatório de todos os períodos). Anual: Resultado de [L300C(3.01.01.01.01.01) + L300C(3.01.01.01.01.02)] (somente referente ao "A00").

5- Na tela seguinte **deverá ser escolhido campo a opção tributação a opção "formulário", caso deseje realizar o envio da comprovação através do Formulário de comprovação de métricas:**

[Clique aqui para acessar o Formulário de Comprovação de Métricas](#)

Tributação

- SELECIONE A TRIBUTAÇÃO -

- SELECIONE A TRIBUTAÇÃO -
- Real
- Presumido
- Imune/Isenta IRPJ
- Simples Nacional
- Arbitrado
- Formulário

Na opção "formulário" também pode ser anexado o arquivo DCTF, caso a empresa não tenha movimentações no período.

Caso não opte pelo formulário, o envio também poderá ser realizado informando o tipo de tributação específica de cada uma das empresas incluídas no contrato Corporativo, além de anexar os devidos

documentos comprobatórios referentes a métrica de cada CNPJ (por grupo econômico).

Em caso de CNPJs que possuem o modelo de tributação do tipo **Lucro Real, Lucro Presumido, Arbitrado ou Imune/Isento de IRPJ deverá ser anexado o documento de ECF em formato “.txt”**, o qual será realizada a leitura dos valores de acordo com os registros expostos no documento explicativo anterior, sendo que após este processo deverá fornecer (ou não) com seu de acordo para estes valores, em caso negativo deverá informar na devida janela que aparecerá o motivo desta negativa.

Para os demais modelos de tributação (Simples Nacional, CPF, Mercado Internacional, Outros e Clientes Específicos), após anexar os arquivos (em formato PDF ou .zip ou .rar), os valores deverão ser apresentados no devido campo manualmente.

Caso desejar, observações poderão ser realizadas junto ao campo “Incidente”, após isso clicar em “Prosseguir”:

Faturamento Corporativo - Comprovação de Métricas

Para sua maior segurança, confirme o CNPJ principal de seu contrato de licenças corporativas.

99999999999999

CNPJ Válido.

CNPJ	Empresa	Tipo Métrica	Tributação	Valor (Métrica)
99.999.999/9999-99	TOTVS S A	Receita Bruta	Real	150.000.000,01
Selecione o arquivo ECF .TXT:		Escolher arquivo	Teste.txt	<input checked="" type="radio"/> Concordo <input type="radio"/> Não Concordo

Incidente

Caracteres Restantes: 3000

Prosseguir

6- Aparecerá um **Termo de Aceite**, o qual deverá ser verificado. Para dar continuidade deverá clicar em “**Li e concordo com o termo de aceite**”, e em seguida “Prosseguir”:

Termo de aceite

Declaro que acessei este website utilizando a minha senha e atesto, para todos os fins de direito, inclusive para fins de cálculo dos valores a serem cobrados pela Totvs S.A., no âmbito dos contratos firmados por mim com a Totvs que todas as informações acima são corretas e verdadeiras; que os CNPJ's informados são todos pertencentes a empresas do mesmo grupo econômico; e que as receitas brutas acima informadas serão por mim comprovadas até 30 de junho de cada ano, mediante o envio à Totvs das declarações do imposto de renda de cada CNPJ.(na hipótese da métrica contratada se basear na(s) receita(s) bruta(s)). Concordo com o termo de aceite (assinatura digital).

Li e concordo com o termo de aceite.

Prosseguir

Verifique o **cálculo gerado a partir das métricas apresentadas** no passo anterior, e se **desejar maiores detalhes clique em “Memória de Cálculo”**, ou mesmo realizar seu download em PDF:

*Caso sua empresa possua algum tipo de **exceção de cálculo**, esta **tela deve ser desconsiderada**

Faturamento Corporativo - Comprovação de Métricas

Cálculo de Reajuste corporativo

O reajuste corporativo referente o exercício 2023 foi calculado a partir dos dados informados.

Verifique o valor a ser pago de Cessão de Direito de Uso (CDU) e a variação nos valores mensais do contrato de manutenção de software (SMS) e prossiga.

CDU - Cessão de Direito de Uso

Métrica	Métricas	Índice	Valor Mínimo	Valor Calculado	Valor Considerado	Valor a Pagar
Métrica Comprovada	150.000.000,01	0.23	357.527,42	345.000,00	357.527,42	46.569,26
Maior Métrica Reajustada	101.084.471,80	0.27	244.972,49	272.928,07	272.928,07	0,00
ET/AR	150.000.000,01	0.0094	14.612,00	14.100,00	14.612,00	14.612,00

Proseguir

Memória de Cálculo

Download PDF

7- Selecione a **condição de pagamento (CDU)** desejada, e posteriormente clique em “Proseguir”:

*Caso sua empresa possua algum tipo de exceção de cálculo, ou refere-se ao modelo de tributação Simples Nacional, esta tela deve ser desconsiderada

Faturamento Corporativo - Comprovação de Métricas

Forma de Pagamento

Escolha a melhor condição de pagamento do incremento de Cessão de Direito de Uso. Os valores já reajustados de manutenção serão faturados a partir do próximo mês.

Selecione Opção Pagamento

Proseguir

8- Ao **término do processo** irá aparecer uma mensagem mencionando a conclusão do mesmo, além de solicitar o aguardo do **envio do ticket** ao e-mail responsável pelo acesso:

Processo Finalizado!

Para sua maior segurança será registrado um ticket a fim de protocolar a ação do processo de Comprovação de Métrica, este por sua vez será enviado ao e-mail do usuário logado.

✓ Ressaltamos que se a comprovação não for realizada ou concluída para todas as empresas no prazo mencionado, será devido ao cliente o pagamento a TOTVS do Incremento Corporativo dos valores de CDU e SMS, considerando que sua métrica anual foi de 50% (Cinquenta por cento) superior à maior métrica histórica, conforme previsão contratual.

Caso não receba esta confirmação por favor entre em contato com o CST - Contratos - Assunto: Comprovação de métricas.

Atenciosamente,
Centro de Serviços TOTVS